



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 01 /2011

.....**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

.....Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no **dia 18 de Fevereiro (Sexta-Feira), a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança**, com início às 09h30, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança, sito na Rua Abílio Beça n.º. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ACTAS: Leitura, discussão e votação da acta da Sexta Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 17 de Dezembro de 2010.....

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.....

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.....

4.2 - Discussão e deliberação dos seguintes PONTOS:

4.2.1 – Reorganização dos Serviços Municipais;.....

4.2.2 - Contracção de empréstimo de longo prazo (vinte anos), no valor de 675.000,00 euros, para financiamento da componente de investimento autárquico referente à execução dos projectos “criação da ciclovia da Mãe D’ Água e criação da praça da nova Mãe D’ Água”, “circuito de manutenção de Santa Apolónia – 2.ª fase” e “forno comunitário” – Relatório Final elaborado pelo Júri;.....

4.2.3 – Aquisição de combustível rodoviário para a frota de viaturas da Câmara Municipal de Bragança – concurso público com publicidade internacional – Abertura de procedimento;

4.2.4 – A solicitação do Grupo Municipal do CDS/PP, com vista ao exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **discussão sobre,** “ Concurso Público de lugar de Chefe de Divisão de Educação e Desporto na Câmara Municipal de Bragança”.

4.2.5 – Adesão à “Associação de Municípios de Fins Específicos ecoCitras;

4.2.6 - Regulamento de atribuição de apoios às Associações culturais, artísticas, recreativas, humanitárias e de solidariedade social do Concelho de Bragança;.....

4.2.7 – Regulamento Municipal de atribuição de apoios às Associações desportivas (RMAD);

4.2.8 – Regulamento de utilização de veículos e máquinas municipais.

.....Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal, sita na Rua Abílio Beça n.º. 75/77-Bragança.**

.....**Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.....

Assembleia Municipal de Bragança, 09 de Fevereiro de 2011

Luís Manuel Madureira Afonso(Dr.)